



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 3.514, DE 2023**

Apresentação: 03/07/2025 10:24:05,533 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 3514/2023
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos de tiro desportivo.

Art. 1º A Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....
§ 8º Para fins do disposto neste artigo, os projetos que incentivem a prática do tiro desportivo poderão ser enquadrados no limite de dedução previsto no § 6º.” (NR)

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**

Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252526726800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 2 5 2 6 7 2 6 8 0 0 *